

Proc. N°: 054/2021
Folha N°: 2283
Rubrica: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 105033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO		
<hr/>			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
14.005,87	85.994,13	11.358,75	2.647,12

FICHA...: 820 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.024.494/0001-72

CÓDIGO: 2979

ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR: QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS NECESSIDADES NO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID19 NESTE MUNICÍPIO, CONF. CONT. N° 017/2022 - ARP N° 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 11.358,75

onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 054/2021
Nº FL. 2284
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 017/2022.
PROC. ADM. Nº 054/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.494/0001-72 estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 90, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-007, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA** portador do RG nº 15663612000-3 GEJUSPC/MA e do CPF nº 000.638.493-56 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Entretamento da emergência COVID-19.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
2	Almofada para carimbo nº 03, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KAZ	UND	14	5,20	72,80
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,6x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RADEX	UND	14	6,04	84,56

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 054/2021
Nº FL. 2785
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14	Caderno espiral pequeno, 96 fás, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	3B	UND	70	2,75	192,50
15	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	SAO DOMINGOS	UND	70	8,35	584,50
18	Caixa arquivo em plástico poli onda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	ALAPLAST	UND	56	4,90	274,40
19	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	WALLEU	UND	10	23,72	237,20
33	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	126	2,10	264,60
34	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 25 unidades.	BACCHI	CX	126	2,12	267,12
40	Cola branca 500 gr.	KOALA	UND	70	5,50	385,00
53	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	DELTA	CX	14	14,18	198,52
63	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	SCRITY	CX	6	77,57	465,42
69	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, autoadesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CLAMAR	CX	12	29,10	349,20
71	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 ml x 0,16 mm, cores diversas.	EUROCEL	UND	56	3,79	212,24
75	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 49mm x 50ml, com validade mínima de 24 meses.	EUROCEL	UND	28	11,09	310,52
78	Folha de isopor 1mx50cmx15mm. Pacote com 20 fls.	ISOESTE	PCT	7	46,83	327,61
79	Folha de isopor 1mx50cmx25mm. Pacote com 20 fl.	ISOESTE	PCT	7	64,11	448,77
84	Grampo metal 20cm, material metal. Resistente e modado de alta durabilidade. Grampeia até 30 folhas.	MAKE+	UND	10	19,75	197,50
87	Grampo metal tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira.	BRW	UND	6	80,17	361,02
92	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em poliestileno com capacidade para armazenar 500 folhas pacote com 50 unidades.	DELLO	PCT	21	7,97	167,37
96	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	GATTE	CX	133	3,10	412,30
97	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	LYKE	CX	10	23,07	230,70
104	Livro de registro de ponto 100 folhas	SAO DOMINGOS	UND	16	14,25	256,50
112	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Caixa com 10 resmas.	REPORT	CX	7	138,13	966,91
124	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	VMP	PCT	5	27,79	138,95
128	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	DAC	PCT	133	3,30	438,90
138	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embeledas.	DAC	UND	63	2,16	136,08
140	Pasta sanfonada 12 divisórias. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 6cm e Comprimento - 33cm	DAC	UND	10	11,57	115,70

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 054/2021
Nº FL 2286
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

144	Pasta suspensa confeccionada em pvc transparente, medindo aproximadamente 360x240 mm, com prendedores plásticos.	DELLO	UND	84	2,14	179,76
149	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para esvaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KAZ	UND	6	32,87	197,22
150	Pilha (pilha) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	ELGIN	PCT	14	3,90	54,60
152	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	ELGIN	PCT	14	4,50	63,00
156	Pincel de pêlo nº 06. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.	KAZ	UND	112	2,02	226,24
158	Pincel de pêlo nº 14. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.	KAZ	UND	112	2,27	254,24
160	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MAKE+	UND	14	18,01	252,14
165	Reabastecedor para pincel atômico, linha consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	RADEX	CX	6	48,58	291,48
167	Régua 60 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	WALLEU	PCT	10	21,67	216,70
168	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	GATTE	CX	10	22,45	224,50
170	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	BRW	CX	14	29,55	413,70
173	TNT liso, peça com 50 metros. Cores variadas.	DUBFLEX	PC	6	70,96	425,76
175	Tinta guache atóxica base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, solúvel em água, para pinturas em papéis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	KOALA	UND	20	14,46	289,20
176	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas. Pct com 12 UND	RADEX	PCT	8	21,54	173,12
VALOR GLOBAL						11.358,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.358,75 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 054/2021
Nº FL. 9287
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - *Enfretamento da emergência COVID-19.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso:

1.602.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 054/2021
Nº FL. 9288
ASSINATURA JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 054/2021
Nº FL. 9284
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten Signature]



Nº PROC. 054/2021
Nº FL. 3290
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

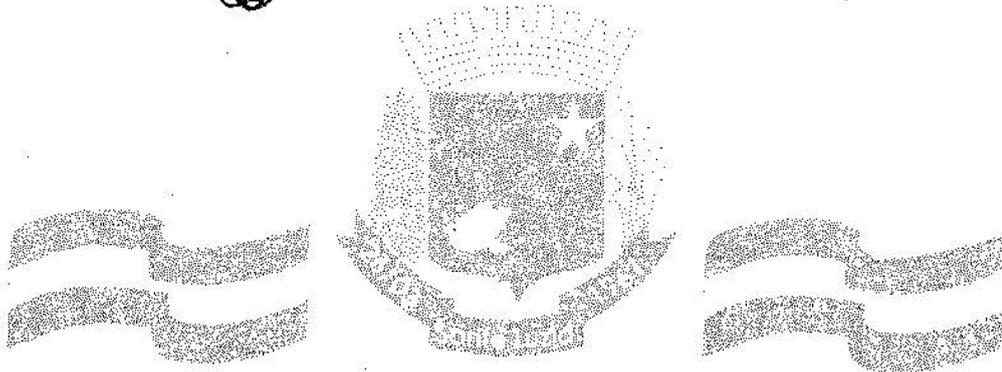
CONTRATADA:

Jorge do Espírito Santo da Costa

J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME
CNPJ: 19.024.494/0001-72
JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA
CPF: 000.638.493-56
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 056.557.863-46
Nome: _____ CPF nº 06868856366



Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2022, PROC. ADM. N.º 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.269,48 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001 - QSE; 1.500.00/001.00 - MDE. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2022, PROC. ADM. N.º 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.928,50 (cento e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º

10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2022, PROC. ADM. N.º 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.024.494/0001-72 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.358,75 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2022, PROC. ADM. N.º 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

